LEI Nº 2.481, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 04/06 a 15/06
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica.
Funcionário - Mat. 142567

Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 2.447, de 06 de janeiro de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 2.447, de 06 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica denominada Avenida Chiara Lubich a atual 5ª Avenida Boa Vista (Avenida Contorno Guanabara), Bairro Boa Vista, que se estende da Avenida Juracy Magalhães até a Avenida Gilenilda Alves, nesta cidade."(NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 04 de junho de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Melo Miranda